

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 2

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018-FEAES: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE DIETAS ENTERAIS E OUTROS (14 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do edital de embasamento apresentado pela empresa **Savimed Produtos Médicos e Nutrição** e, ainda, com base no posicionamento do setor requisitante da FEAES – Anexo I, o qual corrobora com os termos do Edital de Embasamento, informo que:

1) Em suma a empresa apresenta solicitações de esclarecimento, referente ao documento exigido no item 5 o Anexo II do Edital - LAUDO de análise microbiológica, veja-se:

a) “O laudo acima solicitado, o nosso fabricante emite a cada lote fabricado, como não sabemos até então a partir de qual lote será feita a entrega, podemos enviar de um lote aleatório deste ano? Observação: No momento da entrega, podemos enviar juntamente com o produto o laudo referente aquele lote.”

Resposta: Considerando a análise realizada pelo setor requisitante passo a expor: será possível a aceitação da alteração do encaminhamento de um lote aleatório, desde este encontre-se dentro do prazo de validade.

b) “Alguns produtos que iremos participar são importados e os laudos estão em idioma inglês, será aceito desta forma?”

Resposta: Considerando a análise realizada pelo setor requisitante, bem como a legislação vigente, passo a expor: não será possível a aceitação de documento emitido em língua diversa do Português brasileiro, salvo os casos em que esta venha acompanhada de tradução juramentada. Sendo assim, os documentos emitidos originalmente em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, de modo a propiciar o julgamento objetivo e o conhecimento pleno a todos os envolvidos com o certame,

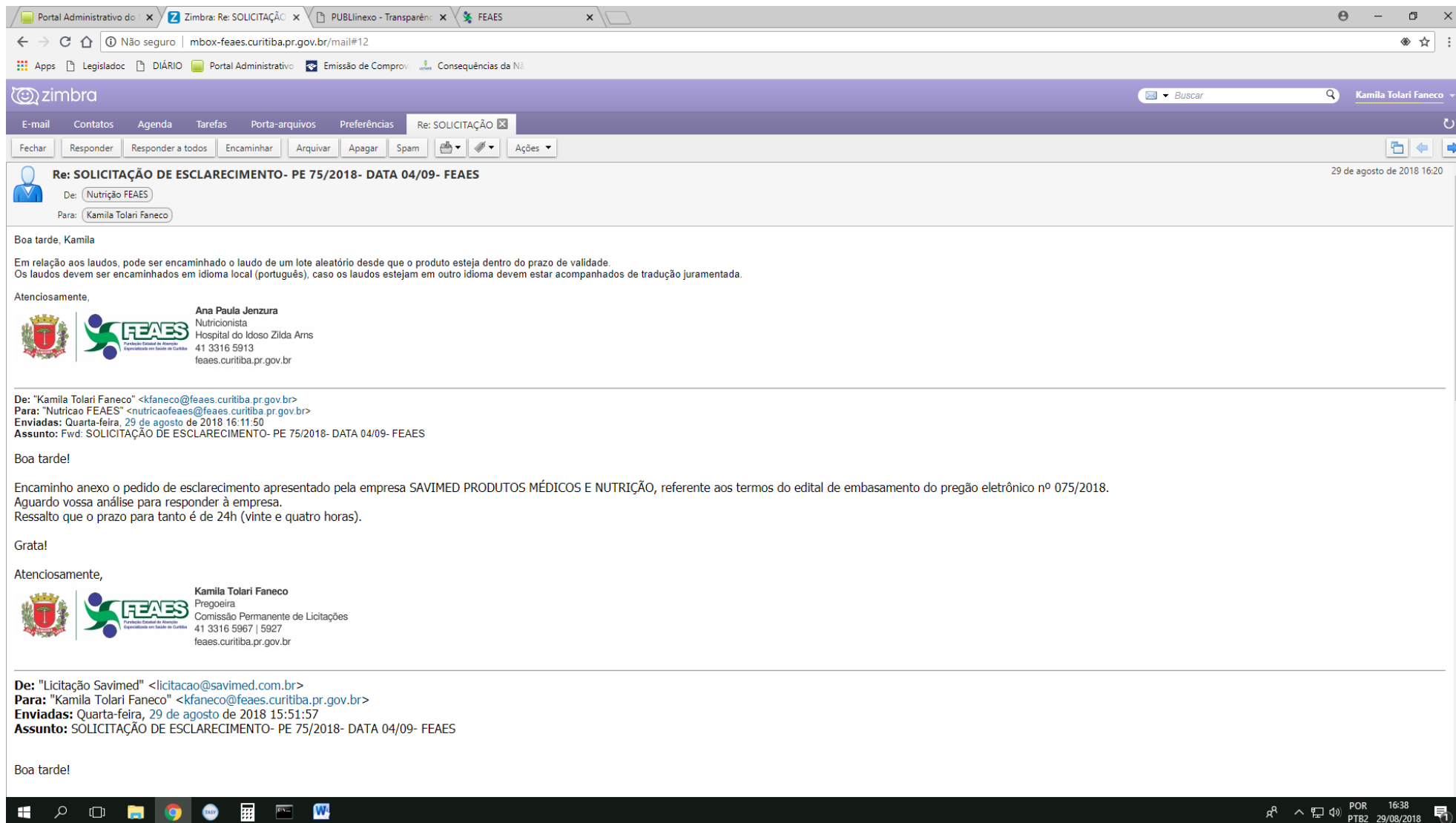
observando assim, os princípios que regem as licitações (art. 3^o da Lei 8666/93).

Desta forma, não havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, permanecem inalteradas todas as disposições deste.

Curitiba, 29 de agosto de 2018.

Kamila Tolari Faneco
Pregoeira

¹ **Art. 3^o** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Portal Administrativo do x Zimbra: Re: SOLICITAÇÃO x PUBLInexo - Transparênc x FEAES x

Não seguro | mbox-feaes.curitiba.pr.gov.br/mail#12

Apps | Legislatoc | DIÁRIO | Portal Administrativo | Emissão de Comprov | Consequências da Nê

zimbra | Buscar | Kamila Tolari Faneco

E-mail | Contatos | Agenda | Tarefas | Porta-arquivos | Preferências | Re: SOLICITAÇÃO x

Fechar | Responder | Responder a todos | Encaminhar | Arquivar | Apagar | Spam | Ações


Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO- PE 75/2018- DATA 04/09- FEAES 29 de agosto de 2018 16:20

De: Nutrição FEAES
Para: Kamila Tolari Faneco

Boa tarde, Kamila

Em relação aos laudos, pode ser encaminhado o laudo de um lote aleatório desde que o produto esteja dentro do prazo de validade. Os laudos devem ser encaminhados em idioma local (português), caso os laudos estejam em outro idioma devem estar acompanhados de tradução juramentada.

Atenciosamente,

 **Ana Paula Jenzura**
Nutricionista
Hospital do Idoso Zilda Arns
41 3316 5913
feaes.curitiba.pr.gov.br


De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Nutricao FEAES" <nutricao@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 16:11:50
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO- PE 75/2018- DATA 04/09- FEAES

Boa tarde!

Encaminho anexo o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SAVIMED PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO, referente aos termos do edital de embasamento do pregão eletrônico nº 075/2018. aguardo vossa análise para responder à empresa. Ressalto que o prazo para tanto é de 24h (vinte e quatro horas).

Grata!

Atenciosamente,

 **Kamila Tolari Faneco**
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
41 3316 5967 | 5927
feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitação Savimed" <licitacao@savimed.com.br>
Para: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 15:51:57
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO- PE 75/2018- DATA 04/09- FEAES

Boa tarde!